



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 250/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1174/2009 (prot. 23826);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024426, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 14/09/2009 a 27/11/2009, totalizando 75 (setenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 30/01/2003 a 28/01/2008, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia, por estar participando do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração de Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, promovido pela Universidade Gama Filho – UFG, na modalidade à distância, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2009.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição